



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Audiência Pública para apresentação e discussão com a população muzambinhense da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, do Município de Muzambinho/MG, para o ano de 2026. Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se às nove horas, a Câmara Municipal de Muzambinho, para proceder Audiência Pública no Plenário Vereador Messias Gomes de Melo, que também foi transmitida pelo Facebook e Instagram da Câmara Municipal, tendo como tema a apresentação e discussão com a população muzambinhense do Projeto de Lei 4.249/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2026, e dá outras providências", além da coleta de sugestões para inclusão no citado projeto de lei. Constatou-se a presença do Presidente da Câmara Vereador Israel Ramos Orlando, do Vice-Presidente Vereador Mateus Pereira Coimbra, da Primeira Secretária Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz, do Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Mário Donizetti Menezes, do Vice-Presidente da Comissão Vereadora Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira, do Suplente da Comissão Vereador Carlos Herbert Salomão, do Vereador Afrânio Donizetti Damázio, do Servidor da Prefeitura Senhor Felipe Dias e da Servidora da APAE senhora Nayara Almeida. O Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos. Em seguida, foi feita a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Mário Menezes, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus deu por iniciada a audiência pública, dizendo que ela está sendo realizada por iniciativa da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, conforme dispõe o artigo 44, inciso II, do Regimento Interno, combinado como artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Municipal 3.085/2008 - que "Dispõe sobre realizações de Audiências Públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências". Disse que nesta Audiência Pública iríamos tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026. Logo após, fez uma breve exposição sobre o tema a ser discutido, conforme art. 7º da Lei Municipal 3.085, de 10/12/2008; dizendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e de políticas de investimento do Poder Público, incluindo, no caso dos municípios os poderes Executivo, Legislativo e Autarquias, buscando sintonizar à Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública. Disse que de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentária, compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; e estabelecerá a política de aplicação de recursos. Disse que Audiência Pública é um instrumento de transparência da gestão fiscal trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - cujo objetivo é envolver a participação da população, ora representada pelos seus líderes comunitários, diretores de associações e entidades representantes de classes, nos processos de elaboração e execução dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, que devem, dentro de suas necessidades, apresentarem sugestões, para que sejam estudadas as viabilidades de inclusão das propostas no orçamento anual de 2026. Disse que as sugestões dos



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

municípios podem ser apresentadas na presente audiência ou até o dia 11 de junho de 2025, às 17h e 30min. na Assessoria da Câmara, que serão encaminhadas em um documento final ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Sérgio Magalhães, para que estude a possibilidade de inclusão na LDO/2026. O Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, para que fizesse a leitura das partes principais do Projeto de Lei 4.249/2025, bem como das propostas nele contidas. Após a leitura, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, solicitou aos presentes, bem como aos municípios que acompanhavam pelas redes sociais, Facebook ou Instagram da Câmara, que apresentassem sugestões. Posteriormente consultou os Excelentíssimos Senhores Vereadores se queriam usar a palavra para discutir o PL 4.249/2025 e fazer sugestões. A Vereadora Jacqueline Krauss fez comentários referentes ao projeto. A senhora Nayara Almeida solicitou que fosse enviado recurso para a manutenção do projeto "Centro Dia" da APAE. O Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária disse que a solicitação da senhora Nayara Almeida seria colocada no documento a ser enviado ao senhor Prefeito para possível inserção na LDO. O senhor Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária mencionou novamente que as sugestões dos municípios poderiam ser apresentadas até o dia 11 de junho de 2025, às 17h e 30min. na Assessoria da Câmara, que serão encaminhadas em um documento final ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus o Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Mário Donizetti Menezes deu por encerrada a presente audiência pública, convidando a todos para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal que será realizada no dia 9 de junho de 2025 às 20 horas. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Mário Donizetti Miranda, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho/MG, 12 de junho de 2024.






